



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.455/2017

DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO E TRABALHO NO PAÇO MUNICIPAL ENTRE OS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2017 A 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o fechamento orçamentária e financeiro do exercício financeiro de 2017 que ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que as atividades e atribuições realizadas pelos servidores municipais no Paço Municipal, dos dias 26 de dezembro de 2017 à 29 de dezembro de 2017, somente serão realizadas através de trabalhos internos, não havendo atendimento externo ao público, ressalvado os casos de interesse público.

Art. 2º. Para as demais Secretarias e órgãos municipais o funcionamento externo deverá ser realizado normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 20 de dezembro de 2017


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

